

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Companhia Aberta

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO**CONCESSÃO DE PATOS DE MINAS**

A COPASA MG (B3: CSMG3), informa que, nesta data, foi assinado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Patos de Minas, encerrando o processo de encampação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto movido pelo Município de Patos de Minas.

A Companhia informa que no referido Aditivo foi alterada a forma de regulação, que passa de discricionária, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG, para contratual, sendo a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG a nova responsável pela regulação no Município. Adicionalmente, foram inseridas no Contrato as metas de universalização exigidas pelo Art. 11-B da Lei Federal n.º 11.445/2007, alterada pela Lei Federal n.º 14.026/2020.

A Companhia informa ainda que o prazo de vigência do Contrato (12/2038) foi mantido e que o Município representa cerca de 1,6% da Receita Líquida e de 1,9% do EBITDA da Companhia.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício